



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA nº. 222 – Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, situado na Rua Artur Machado, n.º 533 - Casa dos Conselhos, iniciou às 14h29min a plenária ordinária do CMAS. Justificaram a ausência os conselheiros: Jandira da Silva Carvalho, Rosana Beatriz Getúlio Carvalho, Ana Maria Padilha Sbrissa, Eliane da Rocha Atúa Leocádio, Julia Graziela F. Ferreira. O Presidente, Rony, desejou as boas vindas e agradeceu a presença de todos, dando início à plenária com **Item 2 – Leitura da Ata 221**: A secretária do CMAS, Fabiana Gomes Pinheiro, procedeu à leitura da ata 221, sendo a mesma aprovada pelos conselheiros presentes, com apenas 1 abstenção. Seguindo com a pauta; **Item 3 – Informes**: 3.1 – *Plano de Ação / Relatório de atividade: Lar da Esperança, Seguidores do caminho, Anjos do bem; Associação Familiares Amigos D.Q, Asilo São Vicente de Paulo, Asilo Sto Antônio, Residência Vovó Touca, Associação de Voluntário de Combate ao Câncer, Casa de Acolhimento São Pio, Educandário Menino Jesus de Praga, Lar Lição de Vida, Casa do Menino, ABRACE, Santa Rita de Cássia, Templo Israel, Casa do Adolescente Guadalupe, Casa da Claridade, ADEFU, CENTHOHERD I e II, Associação Mineira Evangelista, Creche: Nª SªDesterro, Hipolita Heranci, Nª Sª Rosário, Dona Benedita, São Jeronimo Emilliani, Menor Coração de Maria, Frei Gabriel Frazanó, Vovó Zoraide, Pequena Casa de Maria, Rouxinol, Monika Budeus, Melo de Jesus; Lar Fraternal Maria Dolores, Equoterapia, CEREIA, Casa Espírita Adolfo Frits, Associação Vivendo com HIV, ICBC, Projeto dos Meninos, IMAD – Madre Tereza Calcutá, Isabel Aparecida do Nascimento, Instituto Pater, Acolhida Bento XVI e Raio de Sol.* Restou informado pela Secretária Executiva, Verediana, que apenas as instituições listadas apresentaram o Plano de Ação / Relatório de Atividade, sendo que qualquer alteração na instituição deve ser comunicada ao CMAS. 3.2 – *Ofício Comunidade Santa Rita de Cássia* – A instituição enviou ofício informando a modificação da razão social, bem como da atividade desenvolvida pela Comunidade Terapêutica Santa Rita de Cássia, que passa a chamar Casa de Acolhimento Santa Rita de Cássia, e a atividade que era Atividades de Assistência Social psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, passa a ser Atividades de Assistência Social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente. 3.3. *Ofício nº 20 Vovó Cida*: Ofício enviado ao Conselho para apresentação do quadro de funcionários, informando ainda que no dia da visita tiveram algumas idéias que já estão sendo adequadas. Informou, por fim, que está faltando à cópia de dois registros, que se encontra no escritório de contabilidade. 3.4. *Ofício 137 - Promotora de Justiça*: Ofício da Dra. Cláudia comunicando a instauração do Procedimento Administrativo - Fiscalização Continuada n.º MPMG-0701.19.000420-3, a qual visa acompanhar o funcionamento da ILPI "Associação Espírita de

Amparo Irmão José de Souza. Acerca do ofício, restou esclarecido pela Verediana que a Instituição não se encontra inscrita no CMAS, nem no Conselho do Idoso. **Item 4 –**

Apresentação e Apreciação do Plano de Trabalho Emenda Parlamentar - Creche Rouxinol:

O Plano de Trabalho foi apresentado pela Assessora Jurídica Isabel, que esclareceu que se trata de Emenda Parlamentar remanescente, tendo em vista que fora encaminhado para outra instituição, a qual, porém, não estava com a documentação regular. O valor é de R\$ 20.000,00 e será utilizado para a construção de área de lazer/custeio, cuja natureza é de despesa, conforme Portaria 448/2003. Destacou que a instituição encontra-se inscrita no CMAS e com a documentação regular, exceto alvarás. Colocado em votação, o Plano de Trabalho foi aprovado por unanimidade. **Item 5 – Apresentação e Apreciação do Pedido de Inscrição Vovó Touca:**

O conselheiro Nilton informou que realizou a visita, juntamente com a conselheira Oscarina, e que a instituição encontrava-se devidamente estabelecida, estando tudo certo. Todavia, estranharam o fato de não terem permitido a entrega das refeições, que, segundo informado, é fornecido por empresa terceirizada. A representante da instituição, Thais, presente na plenária, apresentou o Laudo de Bombeiro que estava faltando e esclareceu que os funcionários serão desligados e a prestação de serviços será terceirizada. A conselheira Oscarina esclareceu que a casa estava bem organizada, que alguns idosos encontravam-se em atividades referenciadas pelo CRAS, tudo correto. Porém, surgiu apenas a dúvida acerca das refeições, visto que a pessoa que a pessoa que os aguardava de fora informou da aparente recusa no recebimento. A representante da instituição disse não saber o ocorrido, argumentando que não acredita que tenha havido recusa, até porque as refeições não costumam chegar naquele horário. Informou que a capacidade da instituição é para 9 pessoas. Após, a comissão apresentou parecer favorável à inscrição da instituição, tendo sido aprovada pela plenária, por unanimidade. Antes do encerramento, a Sra. Alice, representante da instituição Casa de Acolhimento Raios de Sol questionou acerca do certificado emitido como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, enquanto que o serviço oferecido é de Acolhimento, inclusive com a formalização de TAC junto à SEDS. Diante do questionamento, a mesma foi orientada pela Secretaria executiva a apresentar o pedido de alteração ao CMAS, pra inclusão na próxima plenária.

Item 6 – Encerramento: Ao final, após a conclusão da pauta e discussões, o Presidente encerrou a plenária, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a se tratar, a plenária ordinária encerrou-se às 16:00. Esta ata foi redigida por mim, Fabiana Gomes Pinheiro Alves – 2ª Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social, que foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Michelle Carvalho Santos, Sandra Maria Ottaiano, Flavia Ribeiro Andrade, Fabiana Gomes Pinheiro, Luis Carlos de Freitas, Margareth das Graças Silva Custódio, Oscarina Abadia Silva, Thiago Fernando Borges, Shirley Pereira Dias, Rony Marcos Souza Lemes, Wirson Resende da Cruz Filho, Erika Graziella Gomes da Silva, Nilton Carlos Resende, Francisca Moura Oliveira, Pedro Henrique Lucas.